

EDITAL

Camilo António Morais, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, faz saber, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações tomadas na **reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros de 06 de março de 2025**.

- 1) Criação da Freguesia de Murçós nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho: **aprovado por unanimidade**.

Macedo de Cavaleiros, 06 de março de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,
Camilo António Morais